



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 120/2023, 15 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade para servidora pública municipal efetiva **Sr^a Karla Fernanda Proença Costa** e da outras providências”.


MOISES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 180(cento e oitenta) dias de Licença Maternidade para a servidora publica municipal **Sr^a Karla Fernanda Proença Costa**, matricula nº 2331-1, efetiva no Cargo de Professora, lotada na Escola Chico Mendes, com inicio no dia 14 de Março de 2023 e termino no dia 09/09/2023, com retorno as suas atividades no dia 10/09/2023.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Março de 2023.


Cleonice Moreira dos Santos Taboza
Secretária de Educação


MOISÉS DOS SANTOS
Prefeito Municipal